



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

1. Razão Social: Elaine & Elaine Drogaria Ltda ME

CPF/CNPJ: 12074031000176

Logradouro: Av. Amador Bueno da Veiga 1770, Jaraguá

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Restaurante

Lavratura de Auto de Infração nº 011866

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003489 – Advertência - Ref. AIF nº 011866

Data: 05/10/2017

2. Razão Social: Lelisan Farmácia Ltda ME

CPF/CNPJ: 10255819000234

Logradouro: Rua Duque de Caxias 112

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Farmácia de manipulação

Lavratura de Auto de Infração nº 2161

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003478 – Suspensão de venda e fabricação - Ref. AIF nº 2161

Data: 03/10/2017

3. Razão Social: Life Corp do Brasil Emergências Médicas ME

CPF/CNPJ: 14369691000100

Logradouro: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 131, Jardim Eulália

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: UTI Móvel

Lavratura de Auto de Infração nº 2193

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003053 – Advertência - Ref. AIF nº 2193

Data: 25/09/2017

4. Razão Social: Life Corp do Brasil Emergências Médicas ME

CPF/CNPJ: 14369691000100

Logradouro: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 131, Jardim Eulália

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: UTI Móvel

Lavratura de Auto de Infração nº 2192

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003052 – Advertência - Ref. AIF nº 2192

Data: 25/09/2017

5. Razão Social: Hospital São Lucas de Taubaté S/C Ltda

CPF/CNPJ: 46639712000156

Logradouro: Av. Charles Schnneider

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Atendimento hospitalar

Lavratura de Auto de Infração nº 2190

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003051 – Advertência - Ref. AIF nº 2190

Data: 13/09/2017

6. Razão Social: Drogaria Futura de Taubaté Ltda ME

CPF/CNPJ: 04356661000105

Logradouro: Av. Itambé 292

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Drogaria

Lavratura de Auto de Infração nº 2159

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003464 – Multa - Ref. AIF nº 2159

Data: 12/09/2017

7. Razão Social: CND Drogaria Ltda

CPF/CNPJ: 08854109001250

Logradouro: Rua Cons. Moreira de Barros 268

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Drogaria

Lavratura de Auto de Termo nº 002041 – Inutilização de produto (a pedido)

Data: 16/10/2017

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

1. Razão Social: Radmed Clínica Médica em Ultrassonografia Ltda ME

CPF/CNPJ: 10868284000196

Responsável Legal: Ana Cláudia de Oliveira Fonseca Pereira

CPF: 09852016814

Responsável Técnico: Ana Cláudia de Oliveira Fonseca Pereira

CPF: 09852016814

Logradouro: Av. Tiradentes 101 sl 44

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-180

CNAE: 8640-2/99 Atividades de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente

Nº de CEVS: 355410201-864-000021-1-9

Nº de Processo: 45142/12 - Nº do Protocolo: 157/17

Data: 30/08/2017

2. Razão Social: J. B. N. Clínica Médica Ltda EPP

CPF/CNPJ: 03605711000269

Responsável Legal: João Eduardo de Castro Nogueira

CPF: 92922341887

Responsável Técnico: João Eduardo de Castro Nogueira

CPF: 92922341887

Logradouro: Avenida Nove de Julho 216 Sala Endos

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-200

CNAE: 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos

Nº de CEVS: 355410201-864-000159-1-1

Nº de Processo: 64631/14 - Nº do Protocolo: 918/17

Data: 14/07/2017

3. Razão Social: Benedetti Alves Pereira Clínica Médica Ltda

CPF/CNPJ: 03487294000116

Responsável Legal: Jayro Alves Pereira Filho

CPF: 97869708887

Responsável Técnico: Jayro Alves Pereira Filho

CPF: 97869708887

Logradouro: Rua Arthur Vieira 237

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12070-013

CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Nº de CEVS: 355410201-863-001299-1-7

Nº de Processo: 35437/11 - Nº do Protocolo: 2758/17

Data: 05/20/2017

4. Razão Social: Ferretti & Natrielli Serviços Médicos Ltda

CPF/CNPJ: 08516192000103

Responsável Legal: Maristela Melhem Natrielli de Almeida

CPF: 26817762871

Responsável Técnico: Maristela Melhem Natrielli de Almeida

CPF: 26817762871

Logradouro: Av. Eng. Fernando de Mattos 262

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-110

CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Nº de CEVS: 355410201-863-001605-1-2

Nº de Processo: 16771/12 - Nº do Protocolo: 2209/17

Data: 03/10/2017

5. Razão Social: Autoliv do Brasil Ltda

CPF/CNPJ: 01340384000154

Responsável Legal: Magda Aparecida Simões Areas

CPF: 07579231867

Responsável Técnico: Marcos Augusto Pires

CPF: 01929384874

Logradouro: Av. Roberto Bertoletti 551

Bairro: Piracangaguá

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12042-045

CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Nº de CEVS: 355410201-863-001316-1-0

Nº de Processo: 41589/11 - Nº do Protocolo: 2500/17

Data: 03/10/2017

6. Razão Social: Clínica Médica Almeida Pedrosa Ltda

CPF/CNPJ: 03542591000117

Responsável Legal: Eulália Rodrigues Pedrosa de Almeida

CPF: 00536076863

Responsável Técnico: Eulália Rodrigues Pedrosa de Almeida

CPF: 00536076863

Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85

Bairro: Lavadouro de Areia

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12041-065

CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº de CEVS: 355410201-863-000455-1-9

Nº de Processo: 45159/12 - Nº do Protocolo: 745/17

Data: 22/09/2017

Razão Social: Casa de Apoio Amor & Vida

CPF/CNPJ: 06327617000100

Responsável Legal: Mayara Leticia Pereira Prado

CPF: 48633969882

Responsável Técnico: Jessica Helena dos Santos

CPF: 39590196888

Logradouro: Rua Carlos Adolfo Leonardo 251

Bairro: Vila Areão

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12061-060

CNAE: 8711-5/04 Centro de apoio a pacientes com câncer e com AIDS

Nº de CEVS: 355410201-871-000003-2-9

Nº de Processo: 13676/05 - Nº do Protocolo: 1529/17

Data: 21/09/2017

8. Razão Social: Symara Xavier Lopes Salles

CPF/CNPJ: 072493098119

Responsável Legal: Symara Xavier Lopes Salles

CPF: 07249309811

Logradouro: Rua Cel Marcondes de Mattos 35 sl 102

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-100

CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº de CEVS: 355410201-863-001163-1-9 Estabelecimento

Nº de CEVS: 355410201-863-001627-1-0 Equipamento

Nº de Processo: 16972/11 - Nº do Protocolo: 2651/17

Data: 02/10/2017

9. Razão Social: Endocrinosperanza Saúde Estética e Serviços Médicos Ltda

CPF/CNPJ: 06865025000134

Responsável Legal: Alexandra Carmela Speranza

CPF: 12208968883

Responsável Técnico: Alexandra Carmela Speranza

CPF: 12208968883

Logradouro: Av. Tiradentes 101 sl 91

Bairro: Centro

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-180

CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Nº de CEVS: 355410201-863-001363-1-0

Nº de Processo: 25209/11 - Nº do Protocolo: 2181/17

Data: 04/08/2017

10. Razão Social: ASVP – Casa do Anciã Luiza de Marillac

CPF/CNPJ: 33570052003178

Responsável Legal: Bernadete Maria da Penha

CPF: 55764088704

Responsável Técnico: Carlos Alberto Cesar de Carvalho

CPF: 02419491149

Logradouro: Rua Prof. Bernardino Querido 853

Bairro: Vila São José

Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12070-400

CNAE: 8711-5/01 Clínicas e residências geriátricas

Nº de CEVS: 355410201-871-000021-1-9

Nº de Processo: 13121/14 - Nº do Protocolo: 2166/17

Data: 29/08/2017

<p>11. Razão Social: Mesquita e Tauil Clínica Médica Ltda CPF/CNPJ: 04283316000199 Responsável Legal: Paulo Tauil Junior CPF: 83055088891 Responsável Técnico: Paulo Tauil Junior CPF: 83055088891 Logradouro: Rua Vicente Costa Braga 58 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-150 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001963-1-2 Nº de Processo:16962/11 - Nº do Protocolo: 754/17 Data:30/08/2017</p>	<p>19. Razão Social: Gilberto de Carvalho Salgado ME CPF/CNPJ: 15049722000108 Responsável Legal: Gilberto de Carvalho Salgado CPF: 05534294850 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 125 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares Nº de CEVS: 355410201-561-002761-1-1 Nº de Processo: 19279/12 - Nº do Protocolo: 416/12 Data:12/09/2017</p>
<p>12. Razão Social: Luminu Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda ME CPF/CNPJ: 18463140000161 Responsável Legal: Fabio José Fernandes CPF: 13834415880 Responsável Técnico: Maria Lucia Gribel Bechara CPF: 38071010634 Logradouro: Rua Pe Diogo Antonio Feijó 240 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-160 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002496-1-0 Nº de Processo: 54277/17 - Nº do Protocolo: 2729/17 Data:21/09/2017</p>	<p>20. Razão Social: Autoliv do Brasil Ltda CPF/CNPJ: 01340384000154 Responsável Legal: Patricia do Nascimento Coimbra CPF: 09227445803 Responsável Técnico: Ana Marcia Lacerda Félix CPF: 27861577813 Logradouro: Av. Marginal A Rod. Floriano R. Pinheiro 551 Bairro: Distrito Industrial Piracangagua Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12042-045 CNAE: 5620-1/03 Cantina – Serviços de alimentação privativos Nº de CEVS: 355410201-562-000183-1-7 Nº de Processo: 42388/11 - Nº do Protocolo: 2669/17 Data: 03/10/2017</p>
<p>13. Razão Social: Ecos Unidade de Ultra Med Fetal Vila Paraiba Ltda CPF/CNPJ: 01937949000185 Responsável Legal: Gregório Lorenzo Acácio CPF: 10325059829 Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra 651 2º Andar Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-220 CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia Nº de CEVS: 355410201-864-000094-1-5 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-864-000095-1-2 Equipamento Nº de Processo: 57605/13 - Nº do Protocolo:2420/17 Data: 22/09/2017</p>	<p>21. Razão Social: Tech Surgical Com. Produtos Med. Hospitalares Ltda ME CPF/CNPJ: 08759712000109 Responsável Legal: Sebastião Fernandez CPF: 00840937814 Responsável Técnico: Lais Reis Alvarenga CPF: 38423701808 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 254 sl 63 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Nº de CEVS: 355410201-464-000010-1-5 Nº de Processo: 55859/13 - Nº do Protocolo: 1764/17 Data:17/10/2018</p>
<p>14. Razão Social: Carrefour Comércio e Indústria Ltda CPF/CNPJ: 45543915008590 Responsável Legal: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard CPF: 38298651391 Responsável Técnico: Tamires Almeida Amaral CPF: 36636915862 Logradouro: Av. Charles Schneider s/nº Bairro: Barranco Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12040-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000092-1-0 Nº de Processo: 24854/06 - Nº do Protocolo: 2011/17 Data: 11/10/2017</p>	<p>22. Razão Social: Serviço Social da Indústria CPF/CNPJ: 03779133001844 Responsável Legal: Roberta Adriana Lemes B. C. de Oliveira CPF: 15014642802 Responsável Técnico: Joyce Cristina de Oliveira Castro CPF: 36165435840 Logradouro: Rua Voluntário Benedito Sergio 710 sl 25 Bairro: Estiva Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12050-470 CNAE: 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição Nº de CEVS: 355410201-865-000325-1-4 Nº de Processo: 21875/13 - Nº do Protocolo: 1354/17 Data: 31/08/2017</p>
<p>15. Razão Social: Clinaf Clínica Médica de Assistência Familiar S/C Ltda CPF/CNPJ: 04838631000135 Responsável Legal: Monique de Castro Barba Basilio CPF: 61992097100 Responsável Técnico: Monique de Castro Barba Basilio CPF: 61992097100 Logradouro: Rua Prof. Moreira 587 sl 03 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-070 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-000129-1-2 Nº de Processo: 54736/11- Nº do Protocolo:2346/17 Data: 03/10/2017</p>	<p>23. Razão Social: Merilene Silva Trottenberg CPF/CNPJ: 34036526880 Responsável Legal: Merilene Silva Trottenberg CPF: 34036526880 Responsável Técnico: Merilene Silva Trottenberg CPF: 34036526880 Logradouro: Rua Carneiro de Souza 66 sl 53 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-070 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000297-1-8 Nº de Processo: 44528/12 - Nº do Protocolo: 1465/17 Data: 29/08/2017</p>
<p>16. Razão Social: Roselene Serafim CPF/CNPJ: 85096962768 Responsável Legal: Roselene Serafim CPF: 85096962768 Responsável Técnica: Roselene Serafim CPF: 85096962768 Logradouro: Rua Cel Marcondes de Mattos 35 sl 306 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12010-100 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-000563-1-6 Nº de Processo: 39239/09 - Nº do Protocolo:3180/17 Data: 11/10/2017</p>	<p>24. Razão Social: Drogaria Natfarma Ltda ME CPF/CNPJ: 24733858000123 Responsável Legal: Silvia Cristina Fonseca CPF: 34894156806 Responsável Técnico: Silvia Cristina Fonseca CPF: 34894156806 Logradouro: Rua José Vicente de Barros 780 Bairro: Parque Santo Antônio Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12061-000 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-00391-1-0 Nº de Processo: 43273/17 - Nº do Protocolo: 2140/17 Data: 17/10/2017</p>
<p>17. Razão Social: Pelzer da Bahia Ltda CPF/CNPJ: 02441724000368 Responsável Legal: Marcos Cesar Rossi CPF: 10754382842 Responsável Técnico: Mariane Carmona Geia CPF: 07235199865 Logradouro: Avenida Eurico Ambrogi Santos 1001 Bairro: Distrito Industrial Piracangagua Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12042-010 CNAE: 5620-1/03 Cantina – Serviços de alimentação privativos Nº de CEVS: 355410201-562-000313-1-3 Nº de Processo: 7045/15 - Nº do Protocolo: 342/15 Data: 03/10/2017</p>	<p>25. Razão Social: Chaves & Martelli Clínica de F. e Reabilitação Ltda CPF/CNPJ: 03758100000170 Responsável Legal: José Airton Chaves Martelli CPF: 14712287896 Responsável Técnico: José Airton Chaves Martelli CPF: 14712287896 Logradouro: Avenida Dr Emilio Winther 779 Bairro: Bom Conselho Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12030-000 CNAE: 8650-0/04 Atividade de fisioterapia Nº de CEVS: 355410201-865-000048-1-2 Nº de Processo: 22376/05 - Nº do Protocolo: 2696/17 Data: 21/09/2017</p>
<p>18. Razão Social: Graziella Fernandes Candido Del Tedesco CPF/CNPJ: 29576909856 Responsável Legal: Graziella Fernandes Candido Del Tedesco CPF: 29576909856 Responsável Técnico: Graziella Fernandes Candido Del Tedesco CPF: 29576909856 Logradouro: Rua Santos Dumont 94 Bairro: Vila IAPI Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12060-330 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000247-1-6 Nº de Processo: 16159/11 - Nº do Protocolo: 2674/17 Data: 31/08/2017</p>	<p>26. Razão Social: Santa Gema Farmácia Homeopática Ltda ME CPF/CNPJ: 0951159000105 Responsável Legal: Milton Leite de Souza Junior CPF: 03810191604 Logradouro: Praça Monsenhor Silva Barros 147 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-070 CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000248-1-3 Nº de Processo: 39180/12 - Nº do Protocolo: 659/17 Data: 17/10/2017</p>

<p>27. Razão Social: Luiz Carlos Bento CPF/CNPJ: 05868616880 Responsável Legal: Luiz Carlos Bento CPF: 05868616880 Responsável Técnico: Luiz Carlos Bento CPF: 05868616880 Logradouro: Rua XV de Novembro 504 sl 33 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12020-000 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001112-1-0 Nº de Processo: 4856/11 - Nº do Protocolo: 2335/17 Data: 30/08/2017</p>

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.

<p>1. Razão Social: Piero Moreira Vasconcellos CPF/CNPJ: 25175929000182 Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra 634 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-220 CNAE: 5611-2/01 Restaurante Nº de Processo: 45304/16 - Nº do Protocolo: 2068/16 Data: 30/08/2017 Motivo: Encerramento de atividade no local.</p>
<p>2. Razão Social: Miriam Sueli dos Santos Pirez ME CPF/CNPJ: 02748493000178 Logradouro: Rua Itaparica 838 Bairro: Abaeté Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP:12040-520 CNAE: 5611-2/01 Restaurante Nº de Processo: 12491/05 - Nº do Protocolo: 189/05 Data: 02/10/2017 Motivo: Encerramento de atividade no local .</p>
<p>3. Razão Social: M N da Silva CPF/CNPJ: 13193755000100 Logradouro: Rua Antonio Alves dos Santos 430 Bairro: Granjas São Gonçalo Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12092-190 CNAE: 5611-2/02 Bar Nº de Processo: 10690/11 - Nº do Protocolo: 252/11 Data: 03/10/2017 Motivo: Encerramento de atividade no local .</p>
<p>4. Razão Social: Mariana Aparecida da Silva 38529019873 CPF/CNPJ: 15528327000108 Logradouro: Av. Prof. Walter Thaumaturgo 1130 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-040 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete Nº de Processo: 25494/12 - Nº do Protocolo: 1020/12 Data: 05/10/2017 Motivo: Encerramento de atividade no local.</p>
<p>5. Razão Social: Claudete Aparecida da Cunha Quirino ME CPF/CNPJ: 09424846000123 Logradouro: Av. Italia 254 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-212 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares Nº de Processo: 1404/10 - Nº do Protocolo: 236/10 Data: 05/10/2017</p>
<p>6. Razão Social: Felipe R. S. Avilla Bar ME CPF/CNPJ: 17136126000190 Logradouro: Av. Brig. José Vicente de Faria Lima 51 Bairro: Vila São José Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-000 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns Nº de Processo: 51282/12 - Nº do Protocolo: 3080/12 Data: 05/10/2017 Motivo: Encerramento de atividade no local</p>
<p>7. Razão Social: Maria Cristine Chagas Boarini Açai CPF/CNPJ: 08687672000129 Logradouro: Av. Independência 1685 Bairro: Independência Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12032-000 CNAE: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Nº de Processo: 23821/07 - Nº do Protocolo: 350/07 Data: 03/10/2017 Motivo: Encerramento de atividade no local</p>
<p>8. Razão Social: Luciana Constantini Chrysostomo Cunha ME CPF/CNPJ: 09433532000197 Logradouro: Rua José de Paula Lico 44 Bairro: Res. Guido Miné Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12043-035 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares Nº de Processo: 39199/08 - Nº do Protocolo: 666/08 Data: 03/09/2017 Motivo: Encerramento de atividade no local</p>
<p>9. Razão Social: Eunice e Jaercio Ltda ME CPF/CNPJ: 04217265000105 Logradouro: Av. Monsenhor Antonio Nascimento Castro 320 Bairro: Vila São José Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-370 CNAE: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Nº de Processo: 16994/16 - Nº do Protocolo: 852/14 Data: 03/10/2017 Motivo: Encerramento de atividade no local</p>
<p>10. Razão Social: Alexandra Rodrigues Raposo CPF/CNPJ: 17967655000136 Logradouro: Av. São Pedro 1790 Bairro: Jardim América Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12082-010 CNAE: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Nº de Processo: 28731/13 - Nº do Protocolo:1518/13 Data: 05/10/2017 Motivo: Encerramento de atividade no local</p>

<p>11. Razão Social: Maria Aparecida Coelho Lima Bar ME CPF/CNPJ: 09322540000166 Logradouro: Rua Orlando de Barros Pereira 26 Bairro: Jd Silvia Maria Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12081-520 CNAE: 5611-2/02 Bar Nº de Processo: 660/08 - Nº do Protocolo: 095/08 Data: 03/10/2017 Motivo: Encerramento de atividade no local</p>
<p>12. Razão Social: M D Indiami ME CPF/CNPJ: 09016639000130 Logradouro: Av. Charles Schnneider 1700 Bairro: Barranco Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-000 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete Nº de Processo: 34140/07 - Nº do Protocolo: 472/07 Data: 03/10/2017 Motivo: Encerramento de atividade no local</p>
<p>13. Razão Social: Marcelo R de Faria Lanchonete ME CPF/CNPJ: 11276026000183 Logradouro: Rua Pierina Sbruzzi 29 Bairro: Areão Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-320 CNAE: 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares Nº de Processo: 8683/10 - Nº do Protocolo: 149/10 Data: 03/10/2017 Motivo: Encerramento de atividade no local</p>
<p>14. Razão Social: José Roberto Ramos da Cruz 27464286871 CPF/CNPJ: 13848182000105 Logradouro: Rua Major Dr Waldemar Furquim 33 Bairro: Jd Santa Tereza Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12045-100 CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar Nº de Processo: 34812/11 - Nº do Protocolo: 1116/11 Data: 12/09/2017</p>
<p>15. Razão Social: Maria José Pires Barboza CPF/CNPJ: 09861894802 Logradouro: Praça Dr Euzébio Camara Leal 154 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-210 CNAE: 8690-9/04 Atividades de podologia Nº de Processo: 16659/13 - Nº do Protocolo: 2007/16 Data: 12/09/2017</p>

LEI COMPLEMENTAR Nº 419, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Autoria: Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Dispõe sobre concessão de auxílio alimentação aos servidores municipais ativos do Instituto de Previdência do Município de Taubaté e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Instituto de Previdência do Município de Taubaté fica autorizado a conceder o benefício de auxílio alimentação, de natureza indenizatória, destinado a subsidiar despesas com alimentação dos servidores ativos do Quadro de Pessoal Permanente, bem como dos servidores colocados à sua disposição por outras entidades ou órgãos municipais, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por mês.

Art. 2º O auxílio-alimentação poderá ser concedido em pecúnia, mediante consignação a crédito em folha de pagamento.

Art. 3º Não perceberá o benefício o servidor:

I - suspenso, durante o período da suspensão;

II - detento e/ou recluso, no período em que não comparecer ao serviço;

III - enquanto estiver em gozo de férias;

IV - licenciado, durante a licença;

V - em período de gozo de licença-prêmio;

VI - que não comparecer ao serviço, referente a cada dia de ausência.

Art. 4º O auxílio-alimentação de que trata a presente Lei Complementar:

I - não integrará o vencimento nem se incorporará à remuneração para quaisquer efeitos;

II - não será computado para efeitos de quaisquer vantagens que o servidor perceba ou venha a perceber;

III - não configura rendimento tributável e nem integra o salário de contribuição previdenciária.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de outubro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de outubro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIA Nº. 1683, DE 20 DE OUTUBRO 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria Cristina Farias Pereira**, matrícula 11.083, para o exercício da função gratificada de Vice-diretor de Escola, da EMEI Nair Mouassab, em **Substituição** à servidora **Isolda Bussi Fernandes**, matrícula 1.490, por motivo de Licença Médica, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2017, conforme disposto no art. 63, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEED Nº 053, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria SEED nº 005, de 03 de junho de 2013 e alterada pelas Portarias SEED nºs 013/2013; 038/2014; 068/2014; 051/2015; 068/2015; 004/2016 e 011/2017,

II – A Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285

Membros: Patrícia de Paula Zandonadi – matrícula 43.546

Luiza Maria Miranda de Souza – matrícula 23.107

III – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, aplicando-se a legislação correlata.

IV – Os processos de sindicância serão instaurados por Portaria da Secretaria de Educação com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, aos 18 de outubro de 2017.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon

Secretária

PORTARIA SES Nº 67, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no Processo nº 40532/17.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar Nº 001 de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na **Portaria Nº 57 de 22 de agosto de 2017**, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Outubro de 2017, 378º da fundação do povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA SES Nº 68, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no Processo nº 53657/2017.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar Nº 001 de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na **Portaria Nº 59 de 29 de agosto de 2017**, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Outubro de 2017, 378º da fundação do povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

PORTARIA SES Nº 69, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no Processo nº 38465/2017.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar Nº 001 de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na **Portaria Nº 56 de 22 de agosto de 2017**, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Outubro de 2017, 378º da fundação do povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

DECRETO N.º 14144, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem público que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à Associação Rosas e Lírios, CNPJ nº 09.094.646/0001-50, permissão de uso de imóvel pertencente ao

Município, localizado na Rua Paulo Wagner Barros Santos, nº 189 – CECAP III, com a finalidade de promover cursos artesanais e atividades recreativas.

Art. 2º A permissão de que trata o presente decreto é feita a título precário, com fundamento no § 3º do art. 83 da Lei Orgânica

do Município de Taubaté.

Art. 3º A permissionária deverá zelar pela manutenção e conservação do bem público, obrigando-se a não promover construções

no local, bem como atividades que possam criar incômodos à vizinhança.

Parágrafo único. A não observância do disposto no caput deste artigo implicará na revogação da permissão de uso ora outorgada,

o mesmo podendo ocorrer por razões de conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto

nº 13786, de 15 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 23 de outubro de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PROCESSO Nº. 67.228/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **HOSPI BIO IND. COM. MOVEIS HOSP. EIRELI EPP**, no valor total de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais);

G.P., aos 20/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 66.696/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 27.085,80 (Vinte e sete mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos);

G.P., aos 20/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 67.371/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA**, no valor total de R\$ 30.533,43 (Trinta mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos);

G.P., aos 20/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 58.665/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 301/17

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma BANDEIRANTE ENERGIA S/A, no valor total de R\$ 79.977,76 (Setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Serviços Públicos, para acompanhamento.

G.P., aos 20/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 64.317/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 341/17

D E S P A C H O: 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma CENTRO DE CONVIVÊNCIA É DE LELI, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento.

G.P., aos 20/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 338/17, que cuida da aquisição de brinquedos, com encerramento dia **08.11.17 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 349/17, que cuida da aquisição de mobiliário de escritório em geral para equipar o prédio do centro de formação pedagógica da rede municipal de ensino, com encerramento dia **08.11.17 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 269/17, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção, preventiva, corretiva e revisão, incluindo todos os materiais, componentes e acessórios, para ambulâncias e resgastes do corpo de bombeiros, pertencentes ao quadro da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **08.11.17 às 14h00**.

Pregão Presencial Nº 297/17, que cuida da contratação de empresa especializada em reforma de veículo Kombi, com encerramento dia **08.11.17 às 14h00**.

PMT, aos 23.10.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº. 02/17 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a inscrição de Projetos Esportivos para o ano de 2018.

O Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté – FADAT, através de seu Presidente, Prof. Cláudio Teixeira Brazão, no uso de suas atribuições, conforme determina o Decreto nº. 12.991 de 17 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº. 13.050 de 27 de junho de 2013, item I do artigo 5º e o que dispõe o Regimento Interno do FADAT, Decreto nº 13.813 de 20 de maio de 2016, Artigos 24 e 25, faz saber que estão abertas as inscrições para apresentação dos Projetos Esportivos para a temporada 2018, cujas competições envolvam o alto rendimento, como segue:

As inscrições se destinam aos interessados que desejarem apresentar Projetos Esportivos de Equipes e/ou Atletas individuais para a temporada 2018, envolvendo o alto rendimento de atletas.

Poderão se inscrever os atletas individuais e equipes esportivas, desde que comprovadamente sejam residentes e sediados no Município de Taubaté, respectivamente. Todos deverão pertencer a uma organização com o objetivo de competição esportiva e estarem em dia com suas responsabilidades civis.

As competições constantes do projeto somente serão reconhecidas se organizadas e realizadas pelas Confederações, Ligas Nacionais, Federações (no âmbito do Estado de São Paulo) e Ligas Regionais, devidamente registradas.

Serão concedidas bolsas auxílio aos projetos esportivos aprovados, destinadas à manutenção e aprimoramento técnico desportivo de equipes, atletas e comissões técnicas, desde que representem a cidade de Taubaté. Também poderá ser concedido transporte, taxas federativas, arbitragem e inscrições, mediante disponibilidade orçamentária do FADAT e/ou da Secretaria de Esportes e Lazer de Taubaté.

Os projetos serão enquadrados em 3 categorias:

Categoria I – De interesse e de acordo com as diretrizes da Secretaria de Esportes e Lazer, com prioridade de investimento. As modalidades desta categoria são as seguintes: Atletismo, basquete Masculino, Ciclismo, Futebol Feminino, Futsal Masculino e Feminino, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol Masculino e Feminino, Judô Masculino e Feminino, Karatê Masculino e Feminino, Paradesporto e Voleibol Masculino e Feminino, Xadrez.

Categoria II – Modalidades esportivas desenvolvidas em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer, vinculadas a Entidades de Prática Desportiva, Administração Desportiva ou Fundações, devidamente organizada, que constem em seu estatuto a prática esportiva e com contrapartida efetiva, a critério do Conselho Diretor.

Categoria III – Projetos individuais esportivos e outras modalidades esportivas, que poderá contar com o apoio do FADAT e/ou Secretaria de Esportes e Lazer, desde que exista a disponibilidade orçamentária para atendimento. Será aprovado apenas um projeto por modalidade esportiva, sendo consideradas modalidades diferentes os naipes masculino e feminino.

As competições deverão ser na categoria Principal, Elite ou similar.

Projetos do mesmo naipes, com nível técnico de participação e/ou resultados semelhantes, será priorizado a equipe em detrimento ao individual.

Todas as informações constantes de cada projeto estarão sujeitas a comprovação, a critério do Conselho Diretor.

A tabela abaixo será usada em caso de empate entre dois projetos esportivos da mesma modalidade.

TABELA

	Critérios	Pontuação	
01	Participação em evento de nível estadual, devidamente chancelado pelas entidades de administração correlatas.	Cinco categorias Quatro categorias Três categorias Duas categorias Uma categoria Não participa	10 pontos 08 pontos 06 pontos 04 pontos 02 pontos 00 pontos
02	Participação em evento de nível nacional, devidamente chancelado pelas entidades de administração correlatas.	Cinco categorias Quatro categorias Três categorias Duas categorias Uma categoria Não participa	10 pontos 08 pontos 06 pontos 04 pontos 02 pontos 00 pontos
03	Participação em evento de nível internacional, devidamente chancelado pelas entidades de administração correlatas.	Cinco categorias Quatro categorias	10 pontos 08 pontos

	correlatas.	Três categorias Duas categorias Uma categoria Não participa	06 pontos 04 pontos 02 pontos 00 pontos
04	Tempo de funcionamento do Projeto em Taubaté.	Mais de Cinco anos Quatro anos Três anos Dois anos Um ano	10 pontos 08 pontos 06 pontos 04 pontos 02 pontos
05	Resultados obtidos nos últimos 02 anos, devidamente chancelado pelas entidades de administração correlatas.	Classificação entre os 12 primeiros em nível internacional: Classificação entre os 10 primeiros em nível nacional: Classificação entre os 05 primeiros em nível estadual: Classificação entre os 03 primeiros em nível regional: Obs.: Para este critério, os pontos de diferentes níveis poderão ser acumulados.	04 pontos 03 pontos 02 pontos 01 ponto
06	Porcentagem da contra partida em relação ao valor total do Projeto.	Mais de 51% De 31 a 50% De 10 a 30%	10 pontos 06 pontos 03 pontos
07	Desenvolvimento das categorias de base, além da equipe principal.	Cinco categorias Quatro categorias Três categorias Duas categorias Uma categoria	10 pontos 08 pontos 06 pontos 04 pontos 02 pontos
08	Contra partida social (atendimento de cidadãos de forma sistemática e gratuita com análise quantitativa)	Mais de 201 pessoas De 151 a 200 pessoas De 101 a 150 pessoas De 51 a 100 pessoas Até 50 pessoas Não possui	10 pontos 08 pontos 06 pontos 04 pontos 02 pontos 00 pontos
09	Participação de equipes e atletas em evento oficial chancelado pela entidade de administração correlata.	Campeonato internacional Campeonato nacional Campeonato estadual Jogos Abertos do Interior Jogos Regionais Jogos Abertos da Juventude Jogos Regionais da	10 pontos 08 pontos 06 pontos 04 pontos 03 pontos 02 pontos 01 ponto

	Juventude	
	Obs.: Para este critério, os pontos de diferentes níveis poderão ser acumulados.	

Os projetos devem conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o objeto que trata o projeto, a justificativa do projeto, a participação em competições no ano vigente, objetivos e metas para o ano de 2018, descrição dos custos, descrição das parcerias, breve currículo da comissão técnica.

Os Projetos serão analisados pelo Conselho Diretor do FADAT, seguindo as exigências contidas no presente edital e os preceitos contidos no Decreto e Regimento Interno.

Os projetos aprovados serão formalizados através de Termo de Compromisso entre o FADAT e a entidade ou atleta beneficiado.

Os projetos aprovados deverão obrigatoriamente constar a logomarca de Taubaté (informações na SEEL).

Os recursos somente serão disponibilizados após aprovação dos projetos e toda a documentação dos atletas estiver registrada na Secretaria Executiva do FADAT.

Os recursos aprovados serão repassados mediante disponibilidade orçamentária aprovada para o exercício de 2018.

Os interessados deverão formalizar a inscrição de seu projeto, obrigatoriamente, via on-line, através do site www.taubate.sp.gov.br, no período de **24 de Outubro a 7 de Novembro de 2017**.

Recomendamos a utilização do navegador CHROME para facilitar o entendimento e evitar erros de preenchimento e envio.

Para impressão do formulário preenchido, acessar o site:

www.taubate.sp.gov.br/secretarias/seel/sistema/fadat/consulta.php

Os projetos poderão ser acrescidos de folhas suplementares, contendo informações que auxiliem na análise do conteúdo apresentado. Tais informações deverão ser entregues e protocoladas na Secretaria do FADAT, até 3 dias após o encerramento das inscrições.

Após o encerramento das inscrições pelo sistema on-line, o proponente terá 03 (três) dias úteis para entregar ofício, em papel timbrado e firma reconhecida (exceto os projetos apresentados pela Secretaria de Esportes), ratificando a inscrição do projeto e, em caso de pessoa jurídica, nomeando o responsável técnico e protocolar na Secretaria do FADAT.

Ainda, após o encerramento das inscrições pelo sistema on-line, em caso de necessidade do equipamento/estrutura física pertencente ao Poder Público, o proponente terá 03 (três) dias úteis para entregar ofício solicitando autorização de uso, em papel timbrado e protocolar na Secretaria de Esportes e Lazer.

Depois de enviada a inscrição via “on-line”, em caso de necessidade de alteração, poderá ser feito por escrito e apresentado na Secretaria do FADAT, em até 3 dias úteis, após encerramento das atividades.

Ficam convidados os interessados em apresentar Projetos Esportivos para a temporada 2018, conforme disposto no item 2 da Resolução, a participarem da explanação sobre como preencher os formulários on-line e tirar dúvidas sobre a presente resolução. O evento ocorrerá no dia 26 de outubro de 2017, com início às 19 horas, no endereço abaixo.

O Fundo de Assistência ao Desporto Amador de Taubaté - FADAT anexo a Secretaria de Esportes e Lazer, está localizado na Rua Edmundo Morewood, nº. 331, Vila Edmundo atende no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, de 2ª a 6ª. feira.

Cronograma de ações dos Projetos Esportivos para o ano 2017:

Período de inscrição: 24 de Outubro a 7 de novembro de 2017

Anexação de documentos e revisão: 8 a 10 de novembro.

Análise do Conselho Diretor do FADAT: de 16/11 a 07/12

Resultado: 12 de Dezembro

Recurso: 13 a 15 de Dezembro

Homologação: 20 de Dezembro de 2017

Resultado do Recurso: 19 de Dezembro

Taubaté, 16 de Outubro de 2017.

Prof. Cláudio Teixeira Brazão
Presidente do FADAT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA, com base no DECRETO Nº 14086, DE 04 DE AGOSTO DE 2017, o resultado do processo eleitoral de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura (CMC) do Município de Taubaté, a saber:

Fórum setorial de Artes Visuais e Design

Conselheiro Titular: ROBERTO VIEIRA CORREIA

Conselheiro Suplente: não houve interessados

Fórum setorial de Audiovisual e Arte Digital

Conselheiro Titular: CLÁUDIA VALÉRIA DE CASTRO PERRONI LEITE MELO

Conselheiro Suplente: não houve interessados

Fórum setorial de Artesanato

Conselheiro Titular: não houve interessados

Conselheiro Suplente: não houve interessados

Fórum setorial de Patrimônio Histórico, Arquitetura e Urbanismo

Conselheiro Titular: sem candidatos aptos

Conselheiro Suplente: não houve interessados

Fórum setorial de Empresas e Produtores Culturais

Conselheiro Titular: SOLANGE CRISTINA VIRGINIO BARBOSA

Conselheiro Suplente: não houve interessados

Fórum setorial de Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo)

Conselheiro Titular: VANDA GOUVEA FENNER

Conselheiro Suplente: não houve interessados

Fórum setorial de Música

Conselheiro Titular: JOÃO FONTES NETO

Conselheiro Suplente: não houve interessados

Fórum setorial de Cultura Popular (Culturas Étnicas e Tradicionais)

Conselheiro Titular: SONIA MARIA PEREIRA RIBEIRO

Conselheiro Suplente: não houve interessados

Fórum setorial de Literatura, Livro, Leitura e Biblioteca

Conselheiro Titular: JOSE ROBSON DE JESUS

Conselheiro Suplente: não houve interessados

Fórum setorial de Instituições Culturais Não-Governamentais

Conselheiro Titular: LANI ROTELLA GOELDI PEREIRA DA SILVA

Conselheiro Suplente: não houve interessados

Fórum setorial de Trabalhadores da Cultura

Conselheiro Titular: ROSEMIR DO NASCIMENTO

Conselheiro Suplente: não houve interessados

Fórum setorial de Patrimônio Cultural Material e Imaterial

Conselheiro Titular: ANDRE DE PAULA NOGUEIRA

Conselheiro Suplente: não houve interessados

Alexandre de Moraes Almeida
Gerente de Cultura /Comissão Regulamentadora

PROCESSO Nº 21.589/17 – CARTA CONVITE Nº 02-II/17

CLASSIFICAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia para construção da Ameta-Almoxarifado na rua Matias Guimarães, 326 – Estiva – Taubaté-SP. Classifica as propostas das empresas a seguir:

1º - PASTORELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com o valor de R\$ 29.139,72 (Vinte e Nove Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos);

2º - GASPAR & GASPAR CONSTRUÇÕES LTDA. EPP., com o valor de R\$ 33.295,56 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

C.P.L., aos 23 de outubro de 2017.

Márcia Ferreira dos Santos

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **PROCESSO:** 63.786/16 **ASSINATURA:** 23/10/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS **VALOR:** R\$ 477.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 315/16 **PROPOSTANTES:** 04.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS. **PROCESSO:** 49.262/17 **ASSINATURA:** 23/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS DE MISTURA DE CILINDRO DE 10 (DEZ) METROS CUBICOS **VALOR:** R\$ 2.100,00 **VIGÊNCIA:** 24/10/17 A 31/06/18 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INTERVALE INFORMÁTICA LTDA. EPP **PROCESSO:** 51.082/17 **ASSINATURA:** 19/10/17 **OBJETO:** P.S. TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LINK DE DADOS DEDICADO, VELOCIDADE DE 4MBPS, PARA USO NA CARRETA PROFISSIONALIZANTE **VALOR:** R\$ 7.200,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº104/17 **PROPOSTANTES:** 03.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI EPP **PROCESSO:** 58.626/17 **VIGÊNCIA:** 200 DIAS **ASSINATURA:** 20/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (ERVILHA, MACARRAO, PÓ PARA PUDIM, PÓ PARA GELATINA, REQUEIJÃO, CREME DE LEITE, FERMENTO EM PÓ, FARINHA DE ROSCA, FARINHA DE MANDIOCA, SUCO DE GARRAFINHA, MARGARINA, LEITE CONDENSADO, LEITE DE COCO, ACHOCOLATADO EM PÓ, EXTRATO DE TOMATE, CHA MATE, MAIONESE, TEMPERO, AZEITONA, OLEO DE SOJA, OLEO COMPOSTO, ACUCAR, FEIJÃO, FARINHA DE TRIGO E OVO) **VALOR:** R\$ 17.565,20 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.482/17.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **PROCESSO:** 26.379/17 **ASSINATURA:** 16/10/17 **OBJETO:** REAJUSTAMENTO DO VALOR DO OBJETO DO CONTRATO CELEBRADO EM 09/06/17 **VALOR**

REAJUSTADO: GASOLINA R\$ 3,3209 E ÓLEO DIESEL S500 R\$ 2,7132 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 113/17.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP **PROCESSO:** 59.775/17 **ASSINATURA:** 20/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 5.670,25 **VIGÊNCIA:** 155 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.482/17.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DIMENOC SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME **PROCESSO:** 61.473/17 **ASSINATURA:** 28/09/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE EM SERVIDORES DEDICADOS **VALOR:** R\$ 7.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº123/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VALICERT CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI ME. **PROCESSO:** 54.832/17 **ASSINATURA:** 20/10/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL **VALOR:** R\$ 809,00 **VIGÊNCIA:** 03 ANOS **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110/17 **PROPOSTANTES:** 03.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** KLM LTDA ME **PROCESSO:** 38.299/17 **ASSINATURA:** 20/10/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE TODAS AS MARCAS E MODELOS DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. **VALOR:** R\$ 128.592,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 196/17 **PROPOSTANTES:** 02.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. - ME **PROCESSO:** 61.565/17 **ASSINATURA:** 20/10/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER ÀS APRESENTAÇÕES TEATRAIS NO CENTRO CULTURAL **VALOR:** R\$ 3.250,00 **VIGÊNCIA:** 21/10/17 À 03/12/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40.654/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP **PROCESSO:** 61.675/17 **ASSINATURA:** 20/10/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO PARA MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS, ONIBUS, MICRO-ONIBUS, VANS, CAMINHONETES E PICAPES, PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES IMPRORROGAVEIS **VALOR:** R\$ 2.572,50 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.394/17

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 72.478/16 **ASSINATURA:** 20/10/17 **OBJETO:** CANCELAR O TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA E RESCINDIR O CONTRATO CELEBRADO EM 24/01/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/16 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. **PROCESSO:** 21.821/17 **ASSINATURA:** 17/10/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO “B” CMEI LOCALIZADA NA RUA ARNALDO FELIPE SBRUZZI, 400, JARDIM OÁSIS, TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 1.180.666,66 **VIGÊNCIA:** 210 DIAS **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E SUSPENSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CLARO S.A **PROCESSO:** 61.713/14 **ASSINATURA:** 01/09/17 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 01/09/15 E SUPRIMIR EM 18,80696159% **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 441/14

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP **PROCESSO:** 59.775/17 **ASSINATURA:** 20/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 20.363,50 **VIGÊNCIA:** 155 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 140/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.482/17.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP **PROCESSO:** 60.134/17 **ASSINATURA:** 23/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRANGO) **VALOR:** R\$ 2.739,00 **VIGÊNCIA:** 200 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.494/17.

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate	CONAM
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUCAO DO ESTADO DE SAO PAULO) CONSOLIDADO		
23/10/2017	JANEIRO A SETEMBRO/2017	Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL		
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO	ATE O TRIMESTRE
Proprios	275.562.904,38	196.912.240,67	TOTAL (25%)	161.800.035,67	118.458.445,80
Transferencias da Uniao	67.036.383,04	48.134.952,58			
Transferencias do Estado	304.600.855,26	228.786.589,97			
Total	647.200.142,68	473.833.783,22			
Retencoes ao FUNDEB	81.062.200,00	54.838.958,03			
Receitas Liquidas	566.137.942,68	418.994.825,19			

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	*		133.652.871,00	28,20	114.832.028,11	24,23	113.529.559,10	23,95	
Ensino Fundamental	*		59.100.309,95	12,47	44.108.556,97	9,30	43.157.342,95	9,10	
Educacao Infantil	*		19.713.603,02	4,16	15.884.513,11	3,35	15.533.258,12	3,27	
Retencoes ao FUNDEB			54.838.958,03	11,57	54.838.958,03	11,57	54.838.958,03	11,57	
DEDUCOES									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			211.621,91	0,04	211.621,91	0,04	211.621,91	0,04	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			115.901,49	0,02	115.901,49	0,02	115.901,49	0,02	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
Ensino Fundamental			58.888.688,04	12,42	43.896.935,06	9,26	42.945.721,04	9,06	
Educacao Infantil			19.597.701,53	4,13	15.768.611,62	3,32	15.417.356,63	3,25	
Retencoes ao FUNDEB			54.838.958,03	11,57	54.838.958,03	11,57	54.838.958,03	11,57	
TOTAL			133.325.347,60	28,13	114.504.504,71	24,16	113.202.035,70	23,89	

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

EDNA M. QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETARIA DE EDUCACAO
CPF-051.079.378-96

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate	CONAM
APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB		
23/10/2017	JANEIRO A SETEMBRO/2017	Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB			RETENCoes AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias	182.030.383,23	146.553.807,64		81.062.200,00	54.838.958,03
Receitas de Aplicacoes Financeiras	2.305.738,63	1.412.913,70			
Total	184.336.121,86	147.966.721,34		146.553.807,64	54.838.958,03
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS			APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
TOTAL	184.336.121,86	147.966.721,34	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)	110.601.673,11	88.780.032,80	RETENCoes		
			DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)		
			GANHO		
			PERDA		

APLICACAO NO EXERCICIO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	*		189.168.931,53	127,84	124.976.703,48	84,46	121.448.569,01	82,07	
MAGISTERIO	*		132.034.652,77	89,23	93.622.505,71	63,27	91.518.287,43	61,85	
OUTRAS	*		57.134.278,76	38,61	31.354.197,77	21,19	29.930.281,58	20,22	
DEDUCOES									
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL			189.168.931,53	127,84	124.976.703,48	84,46	121.448.569,01	82,07	
MAGISTERIO			132.034.652,77	89,23	93.622.505,71	63,27	91.518.287,43	61,85	
OUTRAS			57.134.278,76	38,61	31.354.197,77	21,19	29.930.281,58	20,22	

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR DA PREFEITURA MUN.TAUBATE
CRC-1SP199857/0-7

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA
CRC-1SP31635907

EDNA M. QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETARIA DE EDUCACAO
CPF-051.079.378-96